



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/051/2014

Partes: Município de Congonhas X Quator CF Ltda EPP. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato, pelo período de 12(doze) meses, com início em 06/05/2016 e término em 06/05/2017. Valor: R\$265.282,10. Data: 06/05/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/009/2016

Partes: Município de Congonhas X Construtora Lage & Gomes Ltda-ME. Objeto: Inserção de serviços novos. Valor: R\$13.038,97. Data: 18/05/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/062/2014

Partes: Município de Congonhas X Claro S/A. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato pelo período de 12(doze) meses, com início em 14/05/16 e término em 14/05/2017. Valor: R\$131.964,48. Data: 13/05/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/066/2010

Partes: Município de Congonhas X Personal Service Recursos Humanos e Assessoria Empresarial Ltda. Objeto: Repactuação decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho de 2016, que corresponde a 10,97% (dez vírgula noventa e sete por cento) e o reajuste sobre custos de produção no percentual de 10,54% (dez vírgula cinquenta e quatro por cento), conforme informação de folhas 2.121 e 2.122 da Secretaria Municipal de Planejamento e a prorrogação do Termo Contratual pelo período de 03(três) meses, com início em 10/05/2016 e término em 10/08/2016 ou até a adjudicação do novo contrato decorrente do procedimento licitatório em andamento, ou seja, o que ocorrer primeiro. Valor: R\$1.340.064,34. Data: 10/05/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/126/2014

Partes: Município de Congonhas X Sengel Construções Ltda. Objeto: Prorrogação de execução da obra pelo prazo de 02(dois) meses, a prorrogação da vigência do contrato pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 05/06/16 e término em 06/10/2016, o acréscimo de serviços quantitativos, o acréscimo de serviços qualitativos e a exclusão de quantitativos de serviços existentes. Valor: R\$3.435.717,95. Data: 25/05/2015.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/010/2016

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da empresa Luiza Castelani Pyramo Gomes Cordeiro, mantenedora da Banda "Samba de Casa", para apresentação de 01(um) show musical durante a realização do 7º Encontro do Clube de Autos Antigos de Congonhas em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura conforme projeto básico, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 03 de junho de 2016. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/011/2016



Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da empresa Solar Mídia Ltda, mantenedora da Banda “Estado Crítico”, para atender a Secretaria Municipal de Cultura durante a realização do 7º Encontro do Clube de Autos Antigos de Congonhas, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 03 de junho de 2016. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/045/2016

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual compra de hortifrutigranjeiros para atender as Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Desenvolvimento e Assistência Social. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 21/06/2016 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 21/06/2016 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139, 1128 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/194, DE 30 DE MAIO DE 2016.

Nomeia Comissão Municipal de Cadastro e Matrícula Escolar/2017.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO Comunicação Interna nº PMC/SME/GAB/113/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para composição da Comissão Municipal de Cadastro e Matrícula Escolar/2017, conforme Resolução SEE n.º 2.974, de 16 de maio de 2016, que “Estabelece normas para realização, em 2016, do Cadastro Escolar para o Ensino Fundamental e da matrícula nas redes públicas de ensino em Minas Gerais”:

I- Secretária Municipal de Educação: Maria Aparecida Resende;

II- 01 diretor ou 01 coordenador e 01 professor representando as escolas municipais:

- a) Maria Lúcia Cardoso (Diretora);
- b) Elias Messias de Souza (Professor).

III- 01 representante da Superintendência Regional de Ensino: Alessandra Aparecida Duarte;

IV- 01 diretor e 01 especialista representando as escolas estaduais:

- a) Rosane Vieira Martins (Diretora)
- b) Maria Aparecida Vartuli Ronki (Especialista)

V- 02 representantes de pais de alunos:

- a) Solange de Fátima Rezende Leal;
- b) Renata Paula Campos Custódio;

VI- 01 representante do Conselho Tutelar do Município: Priscila Jaqueline Zebral de Andrade Santos.

VII – 01 representante do Conselho Municipal de Educação - COMEC: Maria Cristina Dias de Melo.

Parágrafo único. A comissão será presidida por Maria Cristina Dias de Melo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 30 de maio de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/200, DE 3 DE JUNHO DE 2016.

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, alínea “i”, inciso II, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO o que dispõe o art. 44 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva estável Aline Maria Freitas Silveira – matrícula 55311, para exercer interinamente o cargo em comissão de Diretor de Trânsito- símbolo “D”, durante as férias regulamentares do titular Raymundo Afonso Terra, no período de 31 de maio de 2016 a 15 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de junho de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO



Congonhas, 07 de Junho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1506

Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/203, DE 6 DE JUNHO DE 2016

Exonera Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Ivana Celestina Gomes Fideles, do cargo em comissão de Assessor IV, nos termos do art. 47, da Lei nº 3.428, de 1º de setembro de 2014, a partir de 16 de maio de 2016, conforme Processo Administrativo nº 0006892/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de junho de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/204, DE 6 DE JUNHO DE 2016.

Nomeia Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município e fundamentado na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Eliane Pires Gouvea no cargo em comissão de Assessor IV - símbolo "T", com vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de junho de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

INTIMAÇÃO - PREGÃO PMC/030/2016

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fogos de artifícios e shows pirotécnicos para atender a Prefeitura de Congonhas em inauguração de obras públicas e/ou eventos artísticos, músico-culturais e/ou institucionais e de utilidade pública. Licitantes habilitadas e vencedoras: Piroex Eireli – EPP. Item 3 e Reges Geraldo de Lisboa – ME. Itens: 1 e 2. Congonhas, 03/06/2016 – Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON